



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0551/2021

Em, 14 de outubro de 2021.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA QUADRA POLIESPORTIVA AMÉRICO PEREIRA DE SOUZA, LOCALIZADA NA PRAÇA BENEDITO ANTÔNIO NO BAIRRO MARIA JOAQUINA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que providencie junto ao Setor Competente a manutenção da iluminação pública da quadra poliesportiva Américo Pereira de Souza, localizada na Praça Benedito Antônio, no Bairro Maria Joaquina, Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2021.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Os moradores desta localidade procuraram por este vereador, a fim de requerer a iluminação na quadra de poliesportiva Américo Pereira de Souza da Praça Benedito Antônio localizada no bairro Maria Joaquina, Cabo Frio. A justificativa apresentada é em face da necessidade da população, ter um local digno e seguro para levar suas crianças e familiares e onde possam praticar seu lazer, esporte, bem como promover melhor qualidade de vida para a população.

A quadra é local de encontro de crianças e jovens onde ocorrem atividades e projetos sociais noturnos que visam a prática de esportes às crianças e adolescentes, projetos e atividades que estão impossibilitados de continuar devido à subtração de iluminação na referida quadra, uma vez que a mesma se encontra com suas lâmpadas queimadas, impossibilitando à prática de esportes e tornando-se um local perigoso para as famílias e moradores.

A iluminação adequada da quadra proporcionará um local com acomodações mais adequadas e seguras para a prática de atividades físicas e recreativas das crianças e moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência, visto que ali desenvolvem suas atividades esportivas diariamente.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Em face disto, venho solicitar o reparo na iluminação do referido local, para que a população tenha de volta um local digno de convívio e prática salutar de esportes e lazer.

Não posso deixar de citar que essa indicação foi criada com base nas reivindicações e pedido das crianças, seus familiares e moradores de Maria Joaquina, reivindicação esta que se faz necessária em face do quantidade significativa de crianças e adolescentes, que praticam esportes à noite, se faz mais necessária ainda, por se tratar de direitos versados pelo ECA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Diante do exposto peço aos nobres pares a aprovação desta proposição .